



DECRETO FUNDACIONAL Nº 087/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ Nomeia aprovados em Concurso Público”

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof^ª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e

CONSIDERANDO a desistência do candidato aprovado em 31º lugar e convocado através do Decreto Fundacional nº 015/2024 de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a anulação de Posse do candidato nomeado através do Decreto Fundacional nº 597/2023, de 26/09/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar mais **09** (nove) servidores do Cargo de Agente de Serviço Administrativo, sendo: **08** (oito) para a Unidade de Mineiros/Goiás, e mais **01** (um) servidor para o Campus de Trindade/Goiás, servidores estes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, e

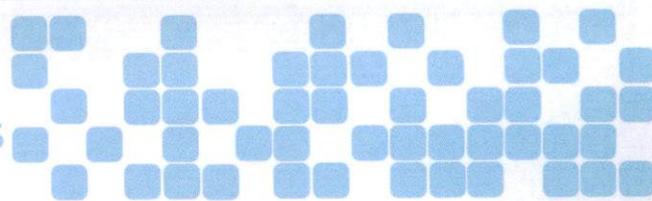
CONSIDERANDO a ampliação de vagas através do Decreto Fundacional nº 086, de 06 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos candidatos abaixo aprovados em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, os quais deverão comparecer a esta Instituição munidos da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seus cargos e exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Isabela Souza de Lorêdo	35º
	Olivia Borges Oliveira	36º
	Jordana Ferreira Marinho	37º

JPE. 1

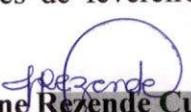


	Eliana Christina Damine Rosa	38°
	Evandro Almeida França	39°
	Lidiane Antunes Assis Carvalho	40°
	Elisete Aparecida Souza Nunes	41°
	Heloísa Machado de Rezende	42°
Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES - TRINDADE, GOIÁS	Classificação
43	Tatyani Dias de Oliveira	17°

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

